



ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 150 DE 06 DE ABRIL DE 1994

Câmara Municipal de Banabuiú

20/04/94. *Angela*

QUE OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO DE BANABUIÚ, AO
EXMO. SR. DEPUTADO, FRANCINER GIRÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

- ART. 1º- Por força da presente Lei, fica outorgado o Título de cidadão de Banabuiú, ao Exmo. Sr. FRANCINER GIRÃO, MD. Deputado Estadual, como reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao povo do Estado do Ceará.
- ART. 2º- Para a entrega do mencionado Título o mesmo só poderá ser feito após entendimento mantido entre o Poder Legislativo com o homenageado.
- ART. 3º- A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.
- ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 07 de abril de 1994.

Teiza Rodrigues Lima
Secretário(a)

Visto: Antonio Eduardo Nogueira
Antonio Eduardo Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

PROJETO DE LEI Nº 01/94

QUE OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO AO EXMO. SR.
DEPUTADO, FRANCINER GIRÃO E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.

ART. 1º- Por força da presente Lei, fica outorgado o Título de cidadão de Bana-
buiú, ao Exmo. Sr. Franciner Girão, MD. Deputado Estadual, como reconhecimento
aos seus relevantes serviços prestados ao povo do Estado do Ceará.

ART. 2º- Para a entrega do mencionado Título o mesmo só poderá ser feito após
entendimento mantido entre o Poder Legislativo com o homenageado.

ART. 3º- A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 16 de março de 1994

Francisco Bruno Saraiva

Francisco Bruno Saraiva

Encaminhado a comissão Vereador
para parecer 16/03/94

JRB

Câmara Municipal de Banabuiú
Aprovado o parecer da Comis-
são de

Em 23/03/94

JRB

Secretário

APROVADO EM 1ª.
VOTAÇÃO

EM 23/03/94

JRB

Secretário (a)

aprovado em 2ª
votação.
30/3/94
JRB

APROVADO EM 3ª. E
ULTIMA VOTAÇÃO

EM 06/04/94

Phuay
Secretário (a)



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei Nº 01/94, de autoria do vereador / Francisco Bruno Saraiva, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 23 de março de 1994

A COMISSÃO:

Antonio Bastos de Lima
Antonio Bastos de Lima

Tereza Rodrigues Lemos
Tereza Rodrigues Lemos

Antonio Alves do Nascimento
Antonio Alves do Nascimento

aprovado o parecer da
comissão em 23/03/94

JR



ESTADO DO CEARÁ

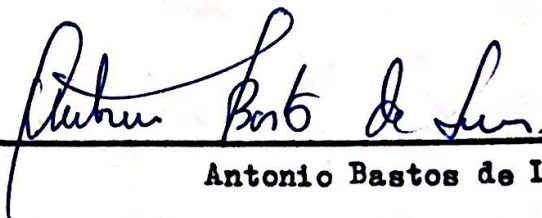
Câmara Municipal de Banabuiú

P A R E C E R

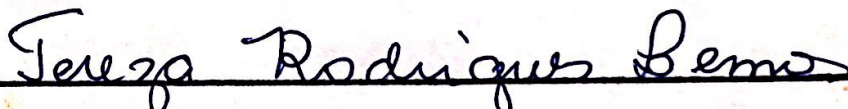
A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei Nº 01/94, de autoria do vereador / Francisco Bruno Saraiva, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 23 de março de 1994

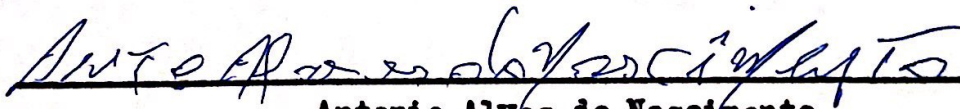
A COMISSÃO:



Antonio Bastos de Lima



Tereza Rodrigues Lemos



Antonio Alves do Nascimento